


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 4/2017

Apelo ao Governador do Estado Geraldo Alckmin para que o efetivo da Polícia Civil de Jundiaí, enormemente defasado, seja rapidamente aumentado, se readequando ao crescimento populacional da cidade.

APRESENTADA


Presidente
07/02/2017

APROVADO


Presidente
14/02/2017

A Polícia Civil de Jundiaí durante os últimos anos sofreu grande redução de seu efetivo. Os motivos que explicam essa absurda redução são vários, como aposentadorias, afastamentos, exonerações, entre outros.

Somente em 2016, no estado todo, 1.260 Policiais Civis solicitaram desligamento e, conforme demonstrativo, outros 2.587 profissionais das carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, já possuem tempo suficiente para requerer aposentadoria, significando que o problema ainda se agravará.

Ocorre que o Governo do Estado não repõe o efetivo, ocasionando grande acúmulo de trabalho aos poucos policiais que restam nas unidades.

Nota-se que o objetivo dessa política é a desestruturação da instituição, que tão relevantes serviços presta à comunidade, uma vez que o acúmulo de trabalho gera a diminuição na qualidade das investigações, no esclarecimento de delitos, e na persecução criminal.

Assim,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin, para que o efetivo da Polícia Civil de Jundiaí, enormemente defasado, seja rapidamente aumentado, e que a Delegacia Seccional de Jundiaí seja contemplada com nomeações dos próximos profissionais que encerrarem os respectivos cursos na ACADEPOL.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'

